



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

---

### ERRATA Nº 03 AO EDITAL Nº 004/2021

---

---

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA 03 ao EDITAL nº 004/2021, alterando o **TÍTULO 5** do edital e seus subitens, prevendo a publicação de **RESULTADO PRÓVISÓRIO, RECURSOS e seus respectivos prazos, condições e anexo**; assim como alteração do prazo para publicação do RESULTADO FINAL.

#### Onde se lê:

---

#### 5 – DO RESULTADO FINAL

---

- 5.1. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será feita pela ordem crescente de acordo com a data e hora de recebimento das inscrições no sistema, atendidos os critérios estabelecidos na Análise dos Requisitos, aplicados os critérios de desempate estabelecidos neste Edital, se necessário.
- 5.2. A classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado constará em lista de classificação, a ser homologado pela Secretária Municipal de Educação, e publicada no dia 10/08/2021 no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados) e no Diário Oficial dos Municípios – AMM, disponível em <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/informacao-diario-oficial>.
- 5.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de comunicados, do resultado final da seleção e das convocações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Leia-se:

---

### 5 – DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

---

- 5.1. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será feita pela ordem crescente de acordo com a data e hora de recebimento das inscrições no sistema, atendidos os critérios estabelecidos na Análise dos Requisitos, aplicados os critérios de desempate estabelecidos neste Edital, se necessário.
- 5.2. O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de lista de classificação, contendo as inscrições deferidas e indeferidas, a ser publicada no dia **11/08/2021** no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados) e no Diário Oficial dos Municípios – AMM, disponível em <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/informacao-diario-oficial>.
- 5.3. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no período compreendido entre **08h às 17h do dia 12/08/2021**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:
- a) indeferimento da inscrição;
  - b) contra o **resultado preliminar** da classificação.
- 5.4. Para os recursos previstos no subitem 5.3, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura, [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), imprimir e preencher o ANEXO IV deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolá-lo digitalizado/escaneado à Comissão Julgadora, através de email enviado para o endereço [rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br), indicando no campo Assunto: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**.
- 5.4.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.
- 5.4.2. Não será aceito recurso entregue pessoalmente, via postal, via fax, via processo administrativo, ou ainda, fora do prazo.

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 5.4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.
- 5.5. Para a situação mencionada no subitem 5.3 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.
- 5.6. Serão indeferidos os recursos que:
- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
  - b) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - c) Estiverem fora do prazo estabelecido;
  - d) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
  - e) Apresentado contra terceiros;
  - f) Apresentado em coletivo;
  - g) Cujo teor despreze a Comissão Julgadora.
- 5.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada até dia **16/08/2021**, nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, do Centro Administrativo Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Diário Oficial da AMM.
- 5.8. A classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado constará em lista de classificação, a ser homologado pela Secretária Municipal de Educação, e publicada até dia **16/08/2021** no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados) e no Diário Oficial dos Municípios – AMM, disponível em <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/informacao-diario-oficial>.
- 5.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de comunicados, do resultado final da seleção e das convocações.

Lagoa Santa, 10 de agosto de 2021.

  
**Nila Alves de Rezende**  
Secretária Municipal de Educação





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO IV FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 004/2021

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Nª da Inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado preliminar, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 5.3 constante no Edital deste Processo Seletivo.

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

-Imprimir e preencher este ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, digitalizá-lo/escaneá-lo, protocolando-o à Comissão Julgadora, através de email enviado para o endereço [rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br), indicando no campo Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

- O recurso deverá estar de acordo com as especificações estabelecidas no edital, apresentando argumentação lógica e consistente.

**ATENÇÃO!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato